REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício 4377	02-12-2020		

ASSUNTO: **Pergunta n.º 622/XIV/2.ª, de 2 de dezembro de 2020, PSD**
Intervenção do Município da Figueira da Foz nas dunas das praias do Cabedelo e da Claridade

Cara Catarina

Em resposta à Pergunta n.º 622/XIV/2.ª, de 2 de dezembro de 2020, formulada pelas Senhoras Deputadas Mónica Quintela e Filipa Roseta e pelos Senhores Deputados Paulo Leitão, António Maló de Abreu, Luís Leite Ramos, Hugo Martins e Carvalho, Hugo Patrício Oliveira, João Moura, Nuno Miguel Carvalho, Rui Cristina, António Lima Costa, António Topa, João Gomes Marques, José Silvano, Emídio Guerreiro, Pedro Pinto e Rui Cruz do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata (PSD), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. As intervenções referidas na pergunta em apreço ocorreram dentro da área de jurisdição da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., cuja administração exerce as competências legais previstas na sua área de jurisdição nos termos do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, nomeadamente as competências para o respetivo licenciamento. Assim não houve licenciamento por parte da Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), porque a competência de licenciamento cabe à Administração do Porto da Figueira da Foz.

2. Apesar de não possuir competência de licenciamento na área em causa, a APA promoveu uma ação de fiscalização no dia 29 de outubro de 2020. Nessa ação constatou-se que as intervenções se encontravam a decorrer de acordo com o previsto no plano de intervenção da praia marítima do Cabedelinho/Cabedelo do Programa da Orla Costeira (POC) Ovar-Marinha Grande (RCM n.º 112/2017, 10 de agosto).

3.Como já referido a intervenção encontra-se prevista no Plano de Intervenção da Praia marítima do Cabedelinho/Cabedelo do POC Ovar Marinha Grande, estando previsto no referido plano a reabilitação da duna costeira, contemplando o projeto a modelação dunar e o repovoamento de espécies autóctones

características deste sistema biofísico, que irão contribuir para a robustez dunar, minimizando os fenómenos erosivos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP

Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.maac@maac.gov.pt www.portugal.gov.pt